



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 292/10

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro estabelece que: *“O trânsito, em condições seguras, é direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional do Trânsito (art. 1º) e que, para cumprir esse desiderato (oferecer um serviço eficiente), a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação do trânsito e que 5% da arrecadação será depositada, mensalmente, numa conta bancária, a favor do Fundo Nacional do Trânsito (art. 320, CTB), destinado à segurança e educação do trânsito, vez que a educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário do Poder Público. Devendo a educação iniciar-se na pré-escola e prosseguir, nas fases seguintes (1º, 2º e 3º graus), através de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos do Sistema Nacional do Trânsito (art. 74, CTB);*

CONSIDERANDO que no ano de 2009, através desta Casa de Leis, foi criada a Secretaria Comunitária, Trânsito e Transporte, que tem por finalidade cuidar do trânsito de nosso Município, bem como, de investir as receitas destinadas, seja ela de repasses ou provenientes de multas, e que esses valores devem ser aplicados em melhoria do trânsito de nossa cidade e também na educação do trânsito e transeuntes;

CONSIDERANDO que a educação é o instrumento capaz de formar cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar a vida e o trânsito, e que nada adianta as multas, se o Poder Público não investir em educação do trânsito; e,

CONSIDERANDO ainda, que em nossa cidade ocorreram vários acidentes devido à falta de investimento no trânsito, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, para que nos informe o seguinte.

- a) Qual é o número de radares em funcionamento em nossa cidade e quais suas localidades?
- b) Quantos se encontram em funcionamento?
- c) Caso haja alguns que não estejam funcionando, por quais motivos isso vem ocorrendo e desde quando?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Qual é a empresa(as) que administra os radares instalados em nossa cidade?
- e) Qual o valor pago a essa empresa(as)?
- f) Qual o valor arrecadado pela municipalidade, oriundo de multas de trânsito, no ano de 2009 até maio de 2010?
- g) Qual a quantidade e valor das multas aplicadas por agente de trânsito?
- h) Qual a quantidade e valor das multas arrecadadas com os radares no ano de 2009 até maio de 2010?
- i) Do total desses valores, quantos e quais foram os investimentos na melhoria do trânsito de Votorantim?
- j) Do valor arrecadado, quanto foi gasto na educação do trânsito, e quais são os programas educativos?
- k) Além dos funcionários públicos municipais, existe alguma empresa particular que presta serviços à Secretaria Comunitária, Trânsito e Transporte?
- l) Em caso positivo, poderia nos informar qual é essa empresa?
- m) Quais os serviços prestados pela mesma e qual o valor pago?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de junho de 2010.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora